

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 091, DE 29 DE MAIO DE 2013

"Prorroga prazo para requerer a devolução da taxa de inscrição dos concursos públicos municipais  $n^{\varrho}$  02/2012,  $n^{\varrho}$  03/2012 e  $n^{\varrho}$  04/2012"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Concursos Públicos Municipais  $n^{\varrho}$  02/2012, 03/2012 e 04/2012 foram cancelados por determinação do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto  $n^{\varrho}$  24/2013;

CONSIDERANDO que foi editado Decreto  $n^{\varrho}$  045 em 21 de março de 2013 disciplinando as regras para a devolução da taxa dos referidos concursos;

CONSIDERANDO, finalmente, que no dia 27 p.p. expirou o prazo estipulado no artigo  $4^{\circ}$  do Decreto 045/13 e cerca de 30% dos interessados não protocolaram seus pedidos;

## **DECRETA:**

Art. 1º) Fica prorrogado até 31 de julho de 2013, o prazo para requer a devolução das taxas de inscrição dos Concursos Públicos nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012, para os candidatos que efetuaram o pagamento das inscrições, mantendo-se as demais regras previstas no Decreto nº 045/2013.

**Art. 2º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de maio de 2013.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS